

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 85/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais e, [

Considerando as disposições da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal-STF;

Considerando e acatando as interpretações feitas pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova sobre o enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

Considerando e acatando a Recomendação nº 07/2013 de 21/03/2013, expedida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Terra Nova;

Considerando que o Gestor do Município de Teodoro Sampaio obedece aos princípios norteadores da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. **José Orlando Alves Silva**, do cargo de Coordenador de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, **Símbolo Executivo CC2**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio – Bahia 13 de agosto de 2013.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal